

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P254985/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23015 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento MESALANIZA 250 MG, conforme a necessidade do paciente Francisco Carlos Henrique da Silva, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 3000992-65.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 3.492,00 (três mil e quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122 .0500.2570.33909100.1 500100200. Sobral - CE, 03 de outubro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2023 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P258976/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de FRALDAS PEDIÁTRICAS TAMANHO XXG, conforme a necessidade do paciente Rudson Davi Firmino Silva, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral - CE, juíza Kathleen Nicola Kilian, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 0010634-94.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP23013 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.651,68 (um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500 .2570.33909100.1 500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. José Sales Silveira D'Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0246/2019-SMS, proveniente da Cotação eletrônica 2019/19389, conforme processo nº P269606/2023. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0246/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 23/09/2023 a 22/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0246/2019-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 081/2023-SMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento das demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de

saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - autorizar o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 04 de outubro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 081/2023 - SMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares – CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00
Regiliane Parente de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão – CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado – CSF Aracatiçu	R\$ 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Hercula no de Mesquita – CSF Baracho	R\$ 200,00
Conceição Keycy Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire – CSF Bilheira	R\$ 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva – CSF Bonfim	R\$ 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira – CSF Caia	R\$ 200,00
Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmarinho Melo – CSF Caicara	R\$ 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho – CSF Caioaca	R\$ 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves – CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho – CSF Centro	R\$ 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grilalba Mendes Carneiro – CSF Coelhe	R\$ 200,00
Kessiane Frola do Nascimento	Centro de Saúde da Família Início Rodrigues Lima – CSF Colah III	R\$ 200,00
Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy – CSF Estação	R\$ 200,00
Francisca Iselly dos Santos Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato – CSF Expectativa	R\$ 200,00
Liduína Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte – CSF Junco	R\$ 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino – CSF Patos	R\$ 200,00
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Salustiano Catxero – CSF Patriarca	R\$ 200,00
Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne – CSF Pedrinhas	R\$200,00
Heliâmara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V – CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00
Ana Suelyn Aguiar Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva – CSF Salgados dos Machados	R\$ 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperauba	R\$ 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont Alverne – CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes – CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves – CSF Vila União	R\$ 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas – CAPS AD	R\$ 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas – CAPS AD	R\$ 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
Luis Fernando Ostero	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral	R\$ 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Aragão – CSF Sítio Saboia	R\$ 200,00
Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil – CAPS I	R\$ 200,00
Lavina Carneiro Alencar	Centro de Referência em Infecçologia de Sobral – CRIS	R\$ 200,00
Marcia Jordana Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato – CSF Expectativa	R\$200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte – CSF Caracará	R\$ 200,00
Elem Juliana Silva Santana	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral	R\$ 200,00
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado III – CSF Jordão	R\$ 200,00
Andréa Oliveira Brito	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva – CSF Torto	R\$ 200,00
Maria Larissa Soares Carneiro	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa – CSF Padre Palhano	R\$ 200,00
Marina Pereira Moita	Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrêa Aragão – CSF Sítio Saboia	R\$ 200,00
Alessandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI – CSF Apreciável	R\$ 200,00
Mônica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães – CSF Dom Expedito	R\$ 200,00
Luiza Joelymara Lima Freire Dias	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato – CSF Tamarindo	R\$ 200,00
Marcos Pires Campos	Centro de Saúde da Família Dr. Guaraní Mont Alverne – CSF Colah 2	R\$ 200,00
Dayana Vieira Ananias	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales- CSF Sumaré	R\$200,00
Flora Lia Leal da Costa	Trevo Quatro Folhas	R\$200,00
Daniel de Aguiar Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho	R\$200,00

EDITAL SMS Nº 11/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 11/2023, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1667, em 27 de setembro de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 03 de outubro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.